



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 9.428/2020

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja requerido ao Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Comunicação a promoção de campanhas de Conscientização contra o abandono de animais no período da pandemia do coronavírus, na Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A epidemia do novo coronavírus chegou trazendo medo, perdas, dificuldade financeira e mudanças na rotina. Famílias inteiras, incluindo os animais de estimação, precisaram ajustar a convivência para enfrentar os dias de isolamento em casa. O pico da covid-19 ainda nem chegou, mas as consequências já começam a ser notadas: disparou o número de cães e gatos abandonados. Boa parte da população perdeu o emprego ou teve o trabalho reduzido, deixando ainda maior a preocupação com o futuro. A primeira providência é cortar os gastos, claro. E logo em seguida dar um fim no animal de estimação.

Outro grande problema do abandono é a desinformação. São muitas perguntas sem resposta sobre a forma de contágio do novo coronavírus, principalmente relacionadas a cães e gatos. Segundo a Organização mundial de saúde, até o momento, não há evidências científicas de que animais de companhia (cães e gatos) são uma fonte de infecção para humanos.

Abandono e maus tratos é crime e a denúncia é legitimada pelo Art. 32, da Lei Federal nº. 9.605, de 12.02.1998 (Lei de Crimes Ambientais) e pela Constituição Federal Brasileira, de 05 de outubro de 1988.

Assim, uma campanha de conscientização se faz necessária para inibir o número crescente de animais abandonados.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2020.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023